

SEÇÃO III

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 13/2019 – CASA CIVIL. PROCESSO SEI-GDF Nº: 00428-00002802/2024-64. PARTES: O Distrito Federal, por intermédio da Casa Civil do Distrito Federal e da Casa Militar do Distrito Federal, e a empresa HELISUL TÁXI AÉREO LTDA. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a rescisão amigável, por mútuo acordo, do Contrato de Prestação de Serviços nº 13/2019, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção da aeronave AS 350 B2 da Casa Militar do Distrito Federal, considerando a homologação de nova licitação para continuidade dos serviços. DATA DE ASSINATURA: 02/07/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula 14 do Contrato nº 13/2019; Cláusula Segunda, alínea “b”, do 6º Termo Aditivo; art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; art. 94 da Lei nº 14.133/2021; Decreto Distrital nº 44.330/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal; pela Casa Militar do Distrito Federal: ROSSANO SOARES BOHNERT, na qualidade de Chefe da Casa Militar — Substituto; e pela empresa HELISUL TÁXI AÉREO LTDA: ELOY BIESUZ, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO PROCESSO: 04018-00001205/2025-02. ESPÉCIE: Contrato n.º 12/2025 - SEGOV (SIGGO 054662/2025), firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 26.976.381/0001-32. OBJETO DO CONTRATO: a contratação, via Ata de Registro de Preço, de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente (papel sulfite para plotter), com o fito de atender as demandas desta Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal - SEGOV. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do contrato. VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.198,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 11.101, Programa de Trabalho 04.122.8203.8517.0181, Natureza de Despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 1501.120000000, Nota de Empenho 2025NE00200 emitida em 25/06/2025. REGIME DO CONTRATO: Lei Federal n.º 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO, Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal; Pela Contratada, CLÁUDIO CAETANO DOS SANTOS, Representante Legal.

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE FEIRASEDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2025 – SECID
RETIFICAÇÃO

Distrito Federal, por meio do Secretário Executivo das Cidades da Secretaria de Estado de Governo, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 26, de 06 de fevereiro de 2025 e Ordem de Serviço nº 99, de 08 de maio de 2025, combinado com o artigo 105, parágrafo único, III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, torna público que realizará, de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, a Lei Distrital nº 6.956 de 29 de setembro de 2021, o Decreto nº 38.554/2017, a Lei Complementar nº 123/2006, o Projeto Básico e seus Anexos, Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MAIOR LANCE OU OFERTA, para seleção de pessoas físicas ou pessoas jurídicas para a exploração comercial dos mobiliários urbanos, localizados na Feira, sendo mobiliários urbanos.

Item 2.2. Altera o preâmbulo ONDE SE LÊ: "O Projeto Básico dispõe de 03 (três) mobiliários urbanos desocupados para Licitação, na Feira do Artesanato da Torre de TV, a fim de atender às Atividades a serem desenvolvidas.". LEIA-SE: "O Projeto Básico dispõe de 02 (dois) mobiliários urbanos desocupados para Licitação, na Feira do Artesanato da Torre de TV, a fim de atender às Atividades a serem desenvolvidas:

Tabela dos Boxes. ONDE SE LÊ:

SEQ.	BOX	ÁREA DO BOX	ATIVIDADE PERMITIDA
01	180 - F	8 m²	ARTESANATO
02	381 - K	8 m²	ARTESANATO
03	439 - M	8 m²	ARTESANATO

Tabela dos Boxes. LEIA-SE:

SEQ.	BOX	ÁREA DO BOX	ATIVIDADE PERMITIDA
01	381 - K	8 m²	ARTESANATO
02	439 - M	8 m²	ARTESANATO

As demais cláusulas do Edital de Concorrência nº. 13/2025 - SECID permanecem inalteradas.

ANTÔNIA SOUSA SILVA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0149/2025
Processo SEI-GDF n.º 04044-00000505/2024-86, Pregão Eletrônico n.º 90071/2024, com homologação em 30 de junho de 2025. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de manobra e patrulhamento e equipamentos de proteção e segurança individual (EPI), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 07/07/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: AGOS B2G COMERCIAL E SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA, CNPJ: 34.346.979/0001-76, item: 32. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 07 de junho de 2025

CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90050/2025 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG, operacionalizará licitação visando o Pregão Eletrônico em epígrafe, no sistema Compras, cujo objeto é o Registro de Preços a fim de possibilitar à futura aquisição de material de consumo (café em pó), para atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 8.513.299,71 Tipo de Licitação: Menor preço. Abertura das propostas: 18/07/2025, às 9h30min. Processo nº 04044-00006588/2025-06. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 07 de julho de 2025

KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO
ADMINISTRATIVO-FISCAL

EDITAL Nº 11A, DE 03 DE JULHO DE 2025

DE ORDEM DO COORDENADOR DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere a delegação estabelecida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 14, de 26 de fevereiro de 2025, O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, fundamentado no inciso III do art. 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância administrativa, as quais declaram, a qual declara a PROCEDÊNCIA PARCIAL da impugnação do processo abaixo relacionado, do Responsável SOLIDÁRIO, na seguinte ordem: Nº PROCESSO PRINCIPAL, RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS (SIM OU NÃO), NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 04034-00002898/2022-38, ANGELO BITENCOURT MANIERO, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6487/2022, 695.***-***-53, PROCEDÊNCIA PARCIAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO. O prazo para apresentação do recurso voluntário, na parte julgada improcedente, é de 30 dias úteis, contados a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do § 2º do art. 12 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011 c/c art. 28 da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário exigido nos processos acima ou, querendo, a interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. A falta de recolhimento ou a ausência da interposição do recurso devido, implicará a inscrição do débito em dívida ativa para posterior cobrança na esfera judicial.

NIVALDO PAVANINI PARRA

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 335/2025

Empresa: MADIAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Modalidade: Dispensa. Objeto: Locação de imóvel onde está instalada agência do BRB. Vigência: 24 meses a partir de 02/07/2025. Valor: R\$ 619.440,00. Gestor: Vinicius P. C. Macedo. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; e pela contratada: Carlos P. Burmaian. Proc. nº 806/2025. Gustavo M. Alves - Gerente de Área e.e.



Edição impressa produzida pelo Jornal de Brasília com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal>

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.

CLASSIFICADOS&EDITAIS

CLASSIFICADOS@GRUPOJBR.COM (61) 99637-6993

NEGÓCIOS Comunicados & Oportunidades

PUBLICIDADE LEGAL

ABANDONO DE EMPREGO

ABANDONO DE EMPREGO

DIRECIONAL ENGENHARIA E COLIGADAS

Solicitamos o coparcenamento dos colaboradores citados abaixo no prazo de 72 horas, à DIRECIONAL ENGENHARIA E COLIGADA, AV. BÚRITI QUADRA 402 LOTE 05/07, SUBCENTRO UR. 400/600 - RECANTO DAS EMAS, BRASÍLIA-DF CEP: 72600-000 no intuito de justificar suas faltas sob pena de caracterização de abandono de emprego, ensejando a justa causa do rompimento de seus contratos de trabalho, conforme disposto no artigo 482, "I" da CLT.

01 - Sr. LUCIANO RIBEIRO GAMA - CPF: 882.244.651-87
02 - Sr. ANA KAROLYNA RIBEIRO COUTINHO - CPF: 083.092.691-70
03 - Sr. MANOEL FERREIRA DA SILVA - CPF: 549.331.021-04
04 - Sr. JOSE ORLANDO ALVES FREITAS - CPF: 398.272.403-15



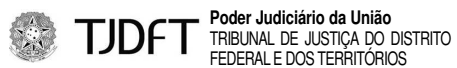
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO DISTRITO FEDERAL E CLUBE DA IMPRENSA DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A coordenação-geral do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do DF e a diretoria do Clube da Imprensa de Brasília, no uso de suas atribuições estatutárias, convocam a Assembleia Geral Extraordinária conjunta a ser realizada na sede da entidade (SIG, Qd. 02, Edifício City Offices, salão multiuso - 3º andar) no dia 19 de Julho de 2025. A primeira chamada ocorrerá às 14:30 horas e às 15:00 horas em segunda chamada. A assembleia será realizada com qualquer quórum e terá a seguinte pauta:

- 1) Abertura do Processo Eleitoral para as diretorias do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do DF e do Clube da Imprensa de Brasília;
- 2) Discussão e aprovação do regimento eleitoral, incluindo calendário da eleição;
- 3) Eleição da Comissão Eleitoral;
- 4) Outros assuntos.

Brasília, 08 de Julho de 2025.
Diretoria do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal
Diretoria do Clube da Imprensa de Brasília



Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

5ª Vara de Família de Brasília

CERTIDÃO E TERMO DE CURATELA

(O presente Termo de Compromisso deverá estar assinado fisicamente pelo Curador)

Número do processo: 0719915-03.2025.8.07.0016

Classe judicial: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)
Requerente: REQUERENTE: ALAOR GOMES NETO, CHRISTIANE BEATRIZ CALDAS GOMES

Interditanda: BERNADETE DE LOUDES CALDAS GOMES

Aos 26 de junho de 2025, nesta cidade de Brasília-DF, neste Juízo, comigo, Diretor de Secretaria, abaixo assinado, foi lavrado o Termo de Compromisso de ALAOR GOMES NETO - CPF: 471.324.771-53, que por meio da SENTENÇA de ID nº 240471474, foi NOMEADO pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Wagner Junqueira Prado, CURADOR de BERNADETE DE LOUDES CALDAS GOMES - CPF: 696.129.191-00, devendo a ele cuidar convenientemente da pessoa e dos bens da curatelada, prestando contas quando determinado, e informar ao Juízo eventual suspensão da razão da restrição da interdita. Aceito por ele o compromisso, assim prometeu cumprir-lo. Tudo em conformidade com Sentença de seguinte teor:

"(...) Em face do exposto, e nos termos do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil, confirmo a tutela de urgência de ID nº 230703245 e julgo procedente o pedido para decretar a curatela integral, sem quaisquer limites, de BERNADETE DE LOUDES CALDAS, declarando-a absolutamente incapaz de praticar os atos da vida civil, nomeando-lhe curador, com poderes integrais para representá-la perante quem quer que seja, seu filho ALAOR GOMES NETO. Fica o curador advertido de que: a) Toda e qualquer importância recebida em nome da interditada deverá ser utilizada única e exclusivamente em benefício dela e todos os gastos documentalmente comprovados, sob pena de responsabilidade civil e criminal; b) Deverá prestar contas de sua administração anualmente, até o dia 31 de março, das rendas e gastos referentes ao ano anterior, conforme determina o art. 84, § 4º, da Lei nº 13.146/2015. (...) Ass. Wagner Junqueira Prado Juiz de Direito Brasília 24/06/2025". Inexiste fixação de prazo de validade do referido documento de curatela, não podendo ser negado validade ao referido documento, por servir ou empregado público, que deverá entrar em contato com o Cartório do Juízo, conforme telefone e endereço informado acima, caso tenha alguma dúvida, sob pena de responder por sua omissão. Eu, LUCAS DINIZ CIPRIANI, Técnico Judiciário, o expedii. Lido e achado certo, o presente termo é devidamente assinado eletronicamente pelo Diretor de Secretaria CRISTIANO CÂNDIDO NETO e deverá estar assinado fisicamente pelo Curador.

Curador: ALAOR GOMES NETO
CPF: 471.324.771-53

Este documento foi gerado pelo usuário 770... em 30/06/2025 15:35:10
Número do documento: 25053144350502021877867
<https://pds.jfgr.jus.br:443/jsp/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?n=25053144350502021877867>
Assinado eletronicamente por: CRISTIANO CÂNDIDO NETO - 30/06/2025 14:44:36



Sindicato dos Servidores e Empregados da Administração Direta, Fundacional, das Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Distrito Federal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria do Sindicato dos Servidores e Empregados da Administração Direta, Fundacional, das Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Distrito Federal - SINDSER/DF, convoca todos os empregados e empregadas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 15 de julho de 2025, terça-feira, às 8 horas e 30 minutos em primeira convocação ou às 9 horas em segunda e última convocação, no ginásio do Clube CELACAP, com qualquer número de presentes, com a seguinte ordem do dia: 1) Discussão/aprovação da Pauta de Reivindicações - Data-base 2025, 2) Autorizar a diretoria do SINDSER/DF a celebrar Acordo Coletivo de Trabalho com a NOVACAP, ou se for o caso, instaurar processo de Dissídio Coletivo de Trabalho contra a mesma e 3) Assuntos gerais. Brasília-DF, 08 de julho de 2025. **ANDRÉ LUIZ DA CONCEIÇÃO** - Presidente do SINDSER.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90005/2025

Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), visando atender às necessidades das unidades da AGU, conforme as condições e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA e seus APÊNDICES.

Data de Abertura: 22/07/2025 às 10h. Local: site www.gov.br/compras/pt-br. O Edital encontra-se nos sites e https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 e www.gov.br/compras/pt-br. Esclarecimentos: tel. (61) 2026-7798 ou pelo e-mail: dlog.licitacao@agu.gov.br.

MARCELO SOARES ALVES
Diretor de Logística e Gestão Documental

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Online



DORA PLAT, leiloeira oficial inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 - CJ 62 - Higienópolis, em São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO DAYCOVAL S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 62.232.889/0001-90, com sede na cidade de São Paulo/SP, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 20230000047, emitida em 31/03/2023, aditada por outra, datada de 28/04/2023, na qual figura como Fiduciante **CLAUDIA MARCIA CUNHA FRANÇA**, brasileira, apoadada, divorciada, portadora da CNH nº 00100490170-DETRAN/DF, inscrita no CPF/MF sob nº 317.536.631-72, residente e domiciliada em Brasília/DF, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo somente **On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafos, no dia **24 de julho de 2025, às 11:30 horas, o leilão será realizado exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br, em PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 200.086,27 (duzentos mil, oitenta e seis reais e vinte e sete centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade já consolidada em nome do credor fiduciário, constituído por **Apartamento nº 205**, localizado no Edifício Casablanca II, situado na QNL 02 - Bloco D, Taguatinga, Brasília/DF. Área total: 73,47m² e Área privativa: 49,96m². **Imóvel objeto da matrícula nº 136.570 do 3º Cartório de Registro de Imóveis do Distrito Federal. Dispensa-se a descrição na íntegra do imóvel, nos termos do art. 2º da Lei 7.433/85 e Art. 3º do Decreto 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada.**
Observações: Imóvel ocupado. A desocupação correrá por conta do adquirente nos termos do art. 30 e parágrafo único da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirirem sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.portalzuk.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontram. No caso de eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, quando for o caso, a regularização e os encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do adquirente. Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o BANCO DAYCOVAL S/A se responsabiliza por eventual evicção somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão, devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. Após a formalização do instrumento pertinente, o regime jurídico para eventual possibilidade de desfazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso. Todas as despesas incidentes sobre o imóvel arrematado, inclusive IPTU, decorrentes de atos ou fatos praticados a partir da data de arrematação, serão de responsabilidade do arrematante. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, foro e laudêmio, quando for o caso, escrituras, emolumentos cartorários, registros etc. A escritura de transmissão da propriedade deverá ser lavrada ao arrematante, no prazo de até 60 dias contados da data do leilão. Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Para mais informações: Whatsapp: (11) 99514-0467, ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467
contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

Secretaria de Estado de
Economia do Distrito Federal
Coordenação de Licitações



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90050/2025 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG operacionalizará licitação visando o Pregão Eletrônico em epígrafe, no sistema Compras, cujo objeto é o Registro de Preços a fim de possibilitar a futura aquisição de material de consumo (café em pó), para atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 8.513.299,71. Tipo de Licitação: Menor preço. Abertura das propostas: 18/07/2025, às 9h30. Processo nº 04044-00006588/2025-06. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Brasília, 3 de julho de 2025

KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO
FEDERAL E TERRITÓRIOS

MINISTÉRIO
PÚBLICO DA UNIÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 90012/2025 - UASG 200009

Nº Processo: 33410050489202422. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de aparelhos de ar condicionado. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 08/07/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriiti, Lote 2, Ed. Sede do MPDFT, Sala 626, Praça do Buriiti - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/editais/200009-5-90012-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 08/07/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/07/2025 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM - Secretária de Licitação MPDFT



FUNDAÇÃO NACIONAL
DE SAÚDE

MINISTÉRIO DA
SAÚDE



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 90022/2025 - UASG 255000. Nº Processo: 25100.001205/2025-71.

Objeto: Contratação de serviços contínuos de prevenção e combate a incêndio, evacuação de áreas e à prestação de primeiros-socorros para proteção à vida e ao patrimônio público, por meio de Brigada de Incêndio em horário diurno, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Edital no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/editais/255000-5-90022-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 08/07/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/07/2025 às 9h00 no site www.gov.br/compras.

ANCHIETA SOARES DE SOUZA
Pregoeiro

CONSELHO
ADMINISTRATIVO DE
DEFESA ECONÔMICA
- CADE

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90005/2025

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade - UASG: 303001 torna pública a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 90005/2025, cujo objeto é a aquisição de materiais gráficos personalizados, promocionais, editoriais e outros produtos correlatos, devidamente acabados e prontos para uso, tais como impressos institucionais, agendas, folders, crachás, brindes diversos, troféus, placas e similares, para atender às necessidades do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade, localizado em Brasília/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. ABERTURA DA SESSÃO: 22/07/2025, às 9h (horário de Brasília) no endereço eletrônico compras.gov.br, onde também poderá ser acessado o Edital.

CARMEN LIA REMEDI FROS Chefe de Serviço